

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2016**  
**(Da Comissão de Cultura)**

Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 4.344, de 2016, para incluir a Comissão de Cultura.

Senhor Presidente:

Com fulcro no art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pedimos deferimento para o seguinte requerimento de revisão de despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 4.344, de 2016, de autoria do Deputado Atila A. Nunes, que “Cria o programa ‘Literatura para Todos’, visando a inclusão social de pessoas com deficiência auditiva e/ou visual”, para incluir a Comissão de Cultura na análise do mérito, nos termos do art. 24, inciso II, do nosso Estatuto Doméstico.

Por despacho da Mesa Diretora, em 18 de fevereiro de 2016, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

De fato, o projeto em questão, além de versar sobre inclusão das pessoas com deficiência, toca diretamente o tema cultural ao criar o programa “Literatura para Todos”, inserindo-se também na competência desta Comissão, uma vez que cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “c”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, bem como produção intelectual e sua proteção, direitos autorais e conexos.

Reconhecida pela atenção a este pleito, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**Deputado CHICO D'ÁNGELO**  
**Presidente**